



TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO

01 ABR. 2019

Helder Risler de Oliveira
Secretário Legislativo

INDICAÇÃO

215/19

AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT/RO

INDICA ao Exmo. Governador do Estado, com cópia a Secretaria Estadual de Educação – SEDUC, da necessidade de manutenção IMEDIATA e URGENTE da passarela que liga as salas de aula na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio, 7 de Setembro, localizada no Município de Espigão do Oeste/RO.

O parlamentar in fine subscrito, na forma regimental, **INDICA** ao Exmo. Governador do Estado, com cópia a Secretaria Estadual de Educação – SEDUC, da necessidade de manutenção IMEDIATA e URGENTE da passarela que liga as salas de aula na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio, 7 de Setembro, localizada no Município de Espigão do Oeste/RO.

Plenário das Deliberações, 22 de março de 2019

LAZINHO DA FETAGRO
Deputado Estadual/PT - RO

JUSTIFICATIVA

A Escola 7 de setembro localizada em Espigão do Oeste requer uma atenção imediata do Poder Executivo em vista de vários problemas, em especial, a passarela que comunica algumas das salas de aula e que se representa “um estado de perigo” constante para os alunos e alunas que diariamente e ininterruptamente TÊM QUE PASSAR pela passarela, isto porque a mesma se encontra extremamente danificada, sendo importante que sejam providenciados os reparos que garantirão a segurança dos quase 400 alunos. Sendo estas as nossas justificativas contamos com o apoio deste Parlamento.

